

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

132

TERMO ADITIVO Nº 012/2014 - AO CONVÊNIO Nº 067/2008-SMS.G

Sônia Regina J. Barros
RF: 526.814.1
Assessor Técnico

PROCESSO Nº: 2008-0.168.448-6.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortçados no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$4.363.450,91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02.

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENIENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Av. Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 012/2014 ao Convênio nº 067/2008 do PA nº 2008-0.168.448-6, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.525 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014, pág. 166, e na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1533

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Sonia Maria Trassi
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 1.400 a 1.456 do Processo Administrativo nº. 2008-0.168.448-6, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Sudeste e Centro-Oeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$4.363.450,91.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 fonte 00 e 02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 067/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

JUDITH ELISA LUPO
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Rejané Calixto Gonçalves
RG. [REDACTED]

Sonia Maria Trassi
RG. [REDACTED]